



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo 0700

CIRO
FERNANDES
PINTO:0085138
Assinado de forma digital por CIRO FERNANDES PINTO:00851380700
Dados: 2024.11.22 16:57:40 -03'00'

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

PORTARIA nº 023/2024, de 19 de novembro de 2024.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Cantagalo Edital 01/2024.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal de Cantagalo para provimento de cargos, realizado em 13 de outubro de 2024, conforme edital 01/2024, convalidando como exatos e definitivos os resultados da listagem na referida classificação final, publicados no dia 08 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: <https://institutoreferencia.org.br/concurso/24/concurso-publico-01-2024-camara-municipal-de-cantagalo-rj>.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período por portaria legislativa.

Art. 3º A nomeação dos aprovados dentro do número de vagas será feita dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2024.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Resolução nº 726/2024, de 08 de novembro de 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 08 de novembro de 2024.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara

Resolução nº 727/2024, de 22 de novembro de 2024.

CONCEDE A CONDECORAÇÃO “DR. CLÁUDIO DE MELLO” À CABELEIREIRA, SRTA. ISABELLA MARQUES DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” à Cabeleireira Srta. ISABELLA MARQUES DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de novembro de 2024.

**Ciro Fernandes Pinto
Presidente**

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara

Resolução nº 728/2024, de 22 de novembro de 2024.

CONCEDE A CONDECORAÇÃO “DR. CLÁUDIO DE MELLO” AO BOMBEIRO CIVIL, SENHOR PAULO CÉSAR INÁCIO ROSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Bombeiro Civil, Senhor PAULO CÉSAR INÁCIO ROSA.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de novembro de 2024.

**Ciro Fernandes Pinto
Presidente**

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 095/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA USO NOS COMPUTADORES DA CÂMARA-COLETA DE PREÇOS 0058/24

Contratado: ADRIANA DE SOUZA CAXIAS MELLO

CPF/CNPJ: 56.384.420/0001-73

Prazo da Dispensa: 75 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.30.00-00

Ficha: 11 **2,219.00** (dois mil, duzentos e dezenove reais.).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14133/2021

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 095/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA USO NOS COMPUTADORES DA CÂMARA-COLETA DE PREÇOS 0058/24

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: ADRIANA DE SOUZA CAXIAS MELLO

CPF/CNPJ: 56.384.420/0001-73

Valor: **2,219.00** (dois mil, duzentos e dezenove reais.).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14133/2024, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

ADRIANA DE SOUZA CAXIAS MELLO

CPF/CNPJ: 56.384.420/0001-73

constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 096/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA-COLETA 058/24-PRAZO DA DISPENSA:75 DIAS

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Prazo da Dispensa: 75 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.30.00-00

Ficha: 11 **2,540.00** (dois mil, quinhentos e quarenta reais.).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14133/2021

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 096/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA-COLETA 058/24-PRAZO DA DISPENSA:75 DIAS

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Valor: **2,540.00** (dois mil, quinhentos e quarenta reais.).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14133/2024, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 097/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS-PARA ESTOQUE DE ALMOXARIFADO-COLETA DE PREÇOS 0058/24-PRAZO DA DISPENSA :75 DIAS

Contratado: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA
CPF/CNPJ: 11.267.089/0001-73

Prazo da Dispensa: 75 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.30.00-00

Ficha: 11 **190.00** (cento e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14133/2021

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 097/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS-PARA ESTOQUE DE ALMOXARIFADO-COLETA DE PREÇOS 0058/24-PRAZO DA DISPENSA :75 DIAS

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA
CPF/CNPJ: 11.267.089/0001-73

Valor: **190.00** (cento e noventa reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14133/2024, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGA CPF/CNPJ: 11.267.089/0001-73
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 18/10/2024

Ciro Fernandes Pinto



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 106 - Cantagalo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 098/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE VASOS E PLANTAS NATURAIS-COLETA DE PREÇOS 0060/24-VALIDADE DA DISPENSA 30 DIAS

Contratado: RAÇÕES D"CONDE LTDA
CPF/CNPJ: 31.353.238/0001-24

Prazo da Dispensa: 30 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.30.00-00

Ficha: 11 **2,127.00** (dois mil cento e vinte sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14133/2021

Cantagalo, em 29/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 098/2024

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE VASOS E PLANTAS NATURAIS-COLETA DE PREÇOS 0060/24-VALIDADE DA DISPENSA 30 DIAS

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: RAÇÕES D"CONDE LTDA
CPF/CNPJ: 31.353.238/0001-24

Valor: **2,127.00** (dois mil cento e vinte sete reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14133/2024, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

RAÇÕES D"CONDE LTDA CPF/CNPJ: 31.353.238/0001-24
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 29/10/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente